



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/18

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – GRAFCOLOR EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ** sob nº **08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **GRAFCOLOR EIRELI**, com sede à Rua do Marmeleiro, Nº 7810, Pitimbu – Natal/RN, CEP: 59067-570, inscrita no **CNPJ** nº **14.685.775/0001-52**, representada por **Sra. Virgínia Ethne Pessoa de Oliveira**, CPF nº **098.413.494-85**, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de **R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

➤ **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.

- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 1.791,70 (um mil setecentos e noventa e um reais e setenta centavos)** referentes ao período de **01/11/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 8.958,30 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)** referentes ao período **01/01/2022 até 31/10/2022**.

2021 – R\$ 1.791,70 (um mil setecentos e noventa e um reais e setenta centavos).
Natureza da despesa: 339039.63 – Serviços Gráficos.
2022 – R\$ 8.958,30 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).
Natureza da despesa: 339039.63 – Serviços Gráficos.

1

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

Este instrumento tem validade e vigência de **01/11/2021 até 31/10/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de Outubro de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Virgínia Ethne Pessoa de Oliveira
Pela Contratada

Testemunhas:


João Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/18

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Atestado Médico - papel 56g - 21/15 (1/2 ofício) bloco c/100 folhas	Bloco	50	2,17	108,5
2	Boletim de Atendimento de Urgência - papel 56g 210 x 297mm bloco c/100 folhas	Bloco	580	4,34	2517,2
3	Boletim Operatório - (frente e verso) papel 56g 210 x 297mm bloco c/100 folhas	Bloco	120	4,34	520,8
4	Boletim Sala de parto - papel 56g 210 x 297mm bloco c/100 folhas	Bloco	60	4,34	260,4
5	Envelope correspondência (papel kraft) timbrado - ofício	Unid.	400	0,39	156
6	Ficha Balanço - papel 56g 210 x 297mm bloco c/100 folhas	Bloco	80	4,34	347,2
7	Prescrição medica - papel 56g 210 x 297mm bloco c/100 folhas (frente e verso)	Bloco	120	4,34	520,8
8	Ficha de evolução multiprofissional horizontal- papel 56g 210 x 297mm bloco c/100 folhas(frente e verso)	Bloco	120	4,34	520,8
9	Ficha recém nascido - papel 56g 210 x 297mm bloco c/100 folhas	Bloco	50	4,34	217
10	Laudo para solicitação de autorização de internação - papel 56g 210 x 297mm bloco c/100 folhas	Bloco	120	4,34	520,8
11	Ocorrência de infecção - papel 56g 210 x 297mm bloco c/100 folhas(frente e verso)	Bloco	40	4,34	173,6
12	Pedido de Exame - papel 56g - 21/15 (1/2 ofício) bloco c/100 folhas	Bloco	450	2,17	976,5
13	Pedido de parecer - papel 56g - 210 x 297mm bloco c/100 folhas	Bloco	30	4,34	130,2
14	Prontuario de internação - papel 56g 210 x 297mm bloco c/100 folhas(frente e verso)	Bloco	150	4,34	651
15	Receituário - papel jornal - 21/15 (1/2 ofício) bloco c/100 folhas	Bloco	1000	2,17	2170
16	Receituário Controle Especial - papel 56g bloco c/100 folhas (1/2 ofício)	Bloco	80	2,18	174,4
17	Requisição de transfusão/sangue - papel 75g - 21/15 (1/2 ofício) bloco c/100 folhas	Bloco	30	2,18	65,4
18	Requisição Material Almoxarifado- papel 56g (ofício) papel 56g bloco c/100 folhas (1/2 ofício)	Bloco	60	2,18	130,8
19	Requisição Material Farmacia - papel 56g bloco c/100 folhas (1/2 ofício)	Bloco	60	2,18	130,8
20	Requisição medicamento Farmacia - papel 56g bloco c/100 folhas (1/2 ofício)	Bloco	60	2,18	130,8
21	Registro de exame patológico- papel 56g bloco c/100 folhas (1/2 ofício)	Bloco	20	2,18	43,6
22	Solicitação Anti Microbiano - papel 56g - 210 x 297mm bloco c/100 folhas	Bloco	30	2,18	65,4
23	Sumario Anestesico - papel 56g - 210 x 297mm bloco c/100 folhas (frente e verso)	Bloco	100	2,18	218
TOTAL					R\$ 10.750,00

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2021. PROCESSO SEI: 00610407.000048/2019-94 e 00610999.000075/2021-69.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

OBJETO: - O presente documento obrigacional tem por objetivo Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referência, Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I. O quantitativo total de gêneros alimentícios solicitados para o período de 02 meses (demonstrado no Anexo I) é o somatório do consumo mensal de cada Unidade conforme exposto nas Planilhas em anexo.

- As Unidades Hospitalares da Capital, Pamamirim, São José de Mipiba, Canguaretama, Santo Antônio, João Câmara, Macaíba, São Paulo do Potengi e Unidades de Referência da Capital, relacionadas abaixo, deverão ser abastecidas com os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme quantitativo e cronograma disponibilizados pelos Hospitais. As demais Unidades serão abastecidas com gêneros não perecíveis, conforme relação abaixo. Itens: 9, 10, 13, 14, 25, 33, 46, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 96, 97, 99, 102, 103. Unidades que serão abastecidas com gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis: 1.Hospital Giselda Trigueiro 2.Hospital Dr. João Machado 3.Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos 4.Hospital Maria Alice Fernandes 5.Hospital Dr. Pedro Germano 6.Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel/Clovis Sarinho 7.Hospital José Pedro Bezerra 8.Centro de Reabilitação Infantil - CRI 9.Unidade Central de Agentes Terapêuticos - UNICAT 10. HEMONORTE 11. Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (Pamamirim) 12.Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros (São José Mipiba) 13.Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho (Macaíba) 14.Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal (Santo Antônio) 15.Hospital Regional Dr. Getúlio de Oliveira Sales (Canguaretama) 16.Hospital Regional Josefa Alves Godeiro (João Câmara) 17.Hospital Regional São Paulo do Potengi 18.SVO 19.GAA Unidades que serão abastecidas com gêneros alimentícios não perecíveis: Capital: I SEVIL2. SAMUMetropolitano 3.SUVISA 4-GAME5.CentralUVB6. Laboratório de Entomologia 7.Laboratório Central - LACEN8.Centro Integrado de Citopatologia do RN9.CEFOPEUnidades que serão abastecidas com gêneros alimentícios não perecíveis: Interior: Interior Hospital Regional Dr. Cleodion Carlos de Andrade (Pau dos Ferros) 2.Hospital Regional do Seridó (Caicó) 3.Hospital Regional Dr. Agnaldo Pereira (Carauabas) 4.Hospital Regional Hênio Moraes Marinho (Apodí) 5.Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia (Mossoró) 6.Hospital Regional Rafael Fernandes (Mossoró) 7.Fundação Carlindo Dantas (Caicó) 8.Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos (Assis) 9.Hospital Regional de Angicos 10.Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (Currais Novos) 11.Hemocentro de Mossoró 12.Hemocentro de Caicó 13.Hemocentro de Pau dos Ferros 14.Hemocentro de Currais Novos 15.Laboratório Regional de Mossoró - LAREM 16.Laboratório Regional de Pau dos Ferros 17.Laboratório Regional de Caicó 18.Banco de Leite de Mossoró 19.Laboratório de Citopatologia de Mossoró 20.Laboratório João Filgueira - Caicó 21. I URSAAP de São José de Mipiba 22. II URSAAP Mossoró 23.III URSAAP João Câmara 24.IV URSAAP Caicó 25.V URSAAP Santa Cruz 26.VI URSAAP Pau dos Ferros 27.VIII URSAAP Assu 28.Cris de Caicó 29.Cris de Currais Novos 30.UNICAT de Pau dos Ferros.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação em 29/10/2020, do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 55/2020 - CPL/SESAP Processo SEI nº 00610407.000048/2019-94 - SEI nº 00610999.000075/2021-69.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 1.673.407,56 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com a necessidade das unidades contempladas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.673.407,56 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN/Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN/Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FES RN, o valor: 1.673.407,56 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) o Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, o Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentação. Solicitação de contrato do saldo da Ata de Registro de Preços nº 055/2020 - Gêneros Alimentícios - Empresa: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI o Assunto: Futura aquisição dos produtos para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e de Referência da Capital e Interior da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte - ID 11229674.

VIGÊNCIA E DA VALIDADE: O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) meses, contado de sua assinatura até 31/12/2021, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.

FISCALIS: Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Anexo II - I-URSAAP - I- HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTONIO BARROS (SÃO JOSÉ DE MIPIBA) Suzanna Kimberly de Moraes Silva Matrícula: 229.195-9, CPF: 069.537.204-73 E-mail: nutricaoohm@gmail.com 2- HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL (SANTO ANTONIO) Alessandra Brito da Silva Carmignani Matrícula: 198.924-3, CPF: 916560104-10 E-mail: seandrabce@gmail.com - III URSAAP - I- HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO (JOÃO CÂMARA) - HIRJAG Dayse Gonçalves Martins Matrícula: 98.196-9, CPF: 221.349.481-91 E-mail: daysegmjn@hotmail.com - V-URSAAP - I- HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR EXPEDITO (SÃO PAULO DO POTENGI) José Nilton Filho Matrícula: 95.751-8, CPF: 160.647.044-20 E-mail: hrspuapn@gmail.com - VII URSAAP - I- HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO Juliana Flávia Mello dos Santos Matrícula: 207.511-3, CPF: 009.856.684-90, E-mail: julianamellonutricionista@gmail.com 2- HOSPITAL JOÃO MACHADO Deise Faria Ramalho Matrícula: 205.534-1, CPF: 316.976.154-49, E-mail: deiscramalho08@hotmail.com 3- HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES MARIA ANÉLIA Iglesias Freire Matrícula: 91.010-4, CPF: 523.537.704-44 E-mail: hmafi@hotmail.com 4- HOSPITAL CEL. PEDRO GERMANO Isabelle Navarro Guedes Matrícula: 156.592-3, CPF: 277.087.054-87 E-mail: isabelle.navarro@outlook.com 5- HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL CLOVIS SARINHO Thais Araújo de Medeiros Matrícula: 205.640-2, CPF: 030.645.714-86 E-mail: thaisaraujog@gmail.com 6- HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA Ana Paula Mariano Oliveira de Araújo Matrícula: 152.649-3, CPF: 254.503.014-72 E-mail: ana_mariano@hotmail.com 7- CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL - CRI Elaine Yumi Costa Tanaka Genez Matrícula: 206.862-1, CPF: 012.745.824-74 E-mail: elaine.ytana@gmail.com 8- UNIDADE CENTRAL DE AGENTES TERAPÊUTICOS - UNICAT Edna Pereira de Queiroz Matrícula: 91.867-9, CPF: 201.126.534-72 E-mail: ednapereiraqz@yahoo.com.br 9- HEMONORTE Régia Costa Rodrigues Leite Matrícula: 96.399-2, CPF: 762.688.704-25 E-mail: hemonutricao@rn.gov.br nutris123@gmail.com 10- GRUPO ALUXILIAR DE ALMOXARIFADO Alex do Nascimento Menezes Matrícula: 224.300-8, E-mail: almozarifadocentralsesap@gmail.com 11- HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA (PAMAMIRIM) Maria Solange de Araújo Matrícula: 91.629-3, CPF: 150.886.854-91 E-mail: smelicio@yahoo.com.br 12- HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO (MACAÍBA) - HRAME Marina Clarissa Barros de Melo Lima Matrícula: 91.010-4, CPF: 523.537.704-44 E-mail: nutricaoohm@gmail.com

Natal RN, 08 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Marinês Martins de Oliveira Silva pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/21. PROCESSO SEI: 00610406.000010/2021-46.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A ALFERS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, de apoio e material permanente para atender as necessidades das maternidades, de acordo com a Portaria 3.664/2020, do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de atender às seguintes unidades: Hospital Regional Dr. Cleodion Carlos de Andrade, Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros, Hospital Dr. Mariano Coelho, Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho, Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos e Hospital Dr. José Pedro Bezerra. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº 52/2021 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição Discriminação do objeto: Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação do Certame Licitatório em 07/10/2021 - Pregão Eletrônico nº 52/2021 - SESAP CPL - Processo SEI nº 00610406.000010/2021-46 VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, e vigência e eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei nº 8.666 de 1993, sem possibilidade de prorrogação.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 178.999,05 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão cobertas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Vírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.

FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes na planilha abaixo ficarão responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA	FISCAL	MATRÍCULA
Hospital Regional Dr. Cleodion Carlos de Andrade	Raimundo Nonato Bernardino Farias	156.077-8	José Bruno de Almeida Pinto	217.707-2
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho	Caio César Ferreira Targuino	176.282-6	Vinicius Gabriel da Costa Pálhares	227.993-2
Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros	Darys Daniel da Silva	239.033-7	Erivan Inácio	150.207-7
Hospital Dr. Mariano Coelho	Ligia Daiana Pinheiro da Silva Oliveira	204.487-0	Josivanir Macena de Azevedo	218.704-3
Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Maria da Penha Gonçalves de Almeida	155.653-3	Milane Matias da Costa	217.683-4
Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos	Marcelo da Silva Cavêdo Filho	229.808-2	Ana Patrícia Rodrigues de Souza Silva	210.720-7

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada do fiscal, o Diretor Geral ou Administrativo encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 29 de outubro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Adevandro Luiz Fraporti pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/21. PROCESSO SEI: 00610406.000010/2021-46.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA FANEM LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, de apoio e material permanente para atender as necessidades das maternidades, de acordo com a Portaria 3.664/2020, do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de atender às seguintes unidades: Hospital Regional Dr. Cleodion Carlos de Andrade, Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros, Hospital Dr. Mariano Coelho, Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho e Hospital Dr. José Pedro Bezerra. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº 52/2021 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição Discriminação do objeto: Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação do Certame Licitatório em 07/10/2021 - Pregão Eletrônico nº 52/2021 - SESAP/CPL - Processo SEI nº 00610406.000010/2021-46.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, e vigência e eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei nº 8.666 de 1993, sem possibilidade de prorrogação.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 231.200,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão cobertas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Vírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.08 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.

FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes na planilha abaixo ficarão responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA	FISCAL	MATRÍCULA
Hospital Regional Dr. Cleodion Carlos de Andrade	Raimundo Nonato Bernardino Farias	156.077-8	José Bruno de Almeida Pinto	217.707-2
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho	Caio César Ferreira Targuino	176.282-6	Vinicius Gabriel da Costa Pálhares	227.993-2
Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros	Darys Daniel da Silva	239.033-7	Erivan Inácio	150.207-7
Hospital Dr. Mariano Coelho	Ligia Daiana Pinheiro da Silva Oliveira	204.487-0	Josivanir Macena de Azevedo	218.704-3
Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Maria da Penha Gonçalves de Almeida	155.653-3	Milane Matias da Costa	217.683-4
Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos	Marcelo da Silva Cavêdo Filho	229.808-2	Ana Patrícia Rodrigues de Souza Silva	210.720-7

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o Diretor Geral ou Administrativo encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Vilma Silva Costa Martins pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS FIRE-LLI - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de ÁGUA MINERAL - 20L para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Mariano Coelho, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 24/05/21 e adjudicação do Certame Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/21 (tipo menor preço por item) Processo SEI nº 00610407.000043/2019-61, processo SEI nº 00610302.000102/2021-94.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 25.452,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 25.452,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), serão com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programática: 24131 10.302.2003.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados Fonte de Recurso: 105 (Cota-parce do FFCOP).

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.

FISCALIZAÇÃO: O (a) servidor (a) Maria Salete Silva Souza, matrícula 158.956-3, lotado na Unidade recebedora do objeto do presente contrato, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada de algum dos fiscais da referida unidade, o(a) Diretor ou Vice-Diretor o(a) do HOSPITAL DR. MARIANO COELHO - CPL/SESAP - HDME - DIREÇÃO GERAL/SESAP encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Natal RN, 29 DE outubro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco José Coelho Peivoto pela contratada.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

PROCESSO: 00610141.000060/2021-81

OBJETO: Locação de equipamentos de informática, por um período de 12 (doze) meses.

No uso das atribuições que são conferidas em ato governamental publicado no DOE de Nº 14.864 de 16 de fevereiro de 2021, da Exmª. Srª. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de